



São Roque-SP

LEI Nº 5.718. DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Projeto de Lei nº 95/2023-L de 18 de setembro de 2023
Autógrafo nº 5.750 de 27/09/2023
(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes - PL)

Denomina "Rua Edna Fogaça de Moraes" via localizada no distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque;

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Edna Fogaça de Moraes" a via do distrito de São João Novo com início na Rua Dona Aiglê Medeiros Oliveira (lado esquerdo, sentido centro-bairro) e término na Estrada do Butantã (distante 10m da esquina com a Travessa José Perez y Perez), contando com 2,3 km de extensão e 7m de largura média.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

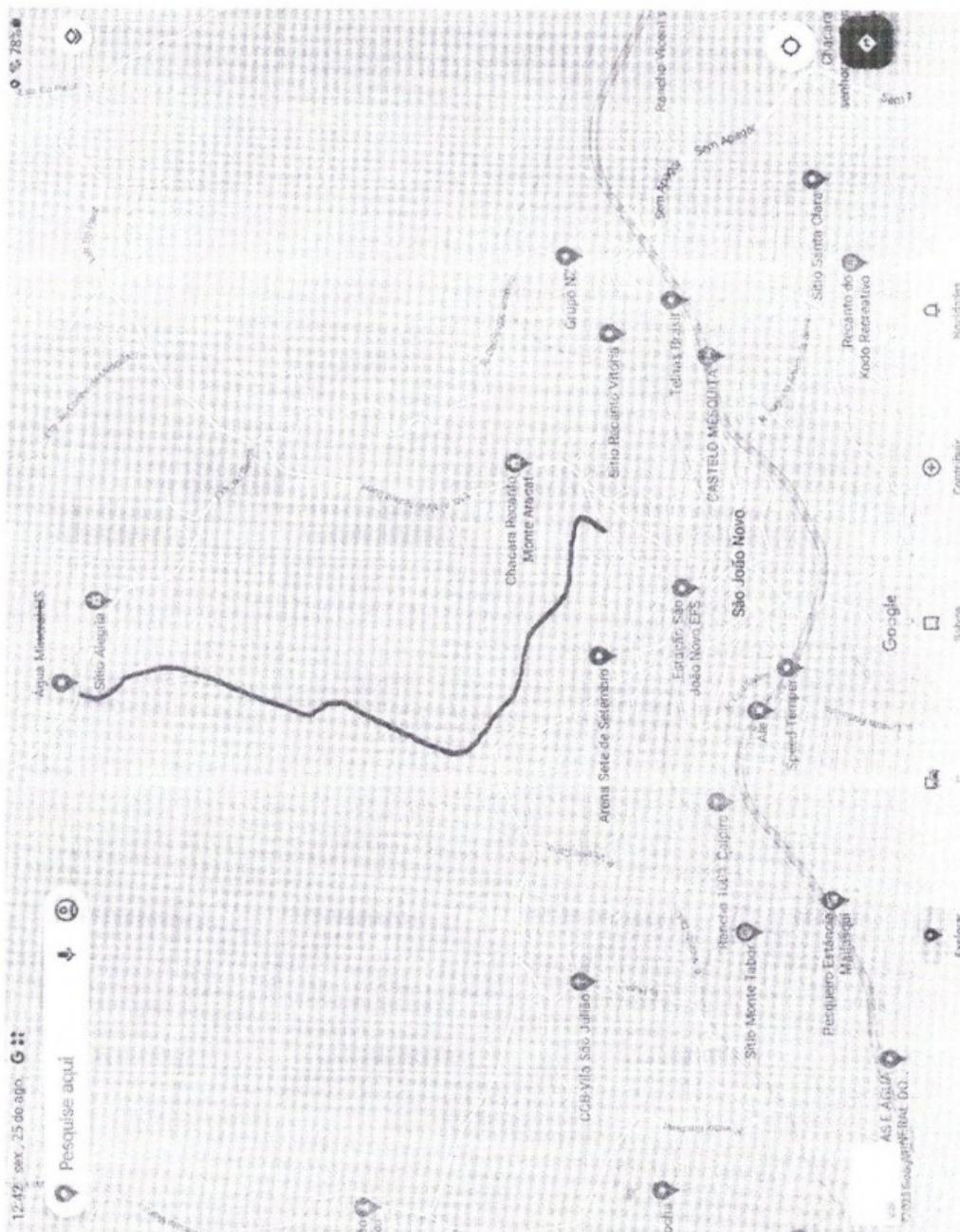
Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 20/10/2023

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito

Publicada em 20 de outubro de 2023, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 31ª Sessão Ordinária de 26/09/2023

ANEXO
Lei nº 5.718/2023



* Este texto não substitui a publicação oficial.